



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 08.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

PONTO 2 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO PELO VEREADOR RUI JORGE MARQUES SANTOS – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de suspensão do mandato apresentado pelo Vereador Rui Jorge Marques Santos, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da presente data (inclusive);

2.º - Convocar a Sr.ª Almerinda Nogueira Belchior para integrar o Órgão Executivo do Município de Oliveira do Bairro, cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do UPOB, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.....

3.º - Aprovar a presente deliberação em Minuta, para a produção de efeitos imediatos.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 153 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – LANÇAMENTO DE DERRAMA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção da Vereadora Almerinda Belchior, o seguinte:.....

1.º – Subscrever, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a aplicação do lançamento de uma derrama, a cobrar durante o ano de 2021, de 1,00% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC e uma taxa reduzida de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do art.º 18.º daquele Regime Financeiro;.....

2.º – Remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente autorização e aprovação de lançamento da derrama nas percentagens propostas;.....

3.º - Em caso de autorização e aprovação daquelas percentagens, comunicar a respetiva deliberação à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 17 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 154 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS (IMI).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, subscrever o seguinte:.....

1.º - A Proposta de fixação do valor da taxa de IMI de 2020, a vigorar em 2021, no valor de 0,300% para os prédios urbanos;.....

2.º - A Proposta de aplicação do n.º 3, do artigo 112.º do CIMI, para vigorar em 2021, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;

3.º - A Proposta de fixação da redução da taxa de IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 08.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:.....

N.º de Dependentes a Cargo	Dedução Fixa [em €]
1	20,00 €
2	40,00 €
3 ou mais	70,00 €

4.º - Que o quantitativo percentual das Taxas que vier a ser aprovado, seja comunicado à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2020 [n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação];.....

5.º - A Proposta do conceito de “ruína” inscrito, no ponto 3 da Informação/Proposta n.º 154 – Mandato 2017/2021, apresentada pelo Presidente da Câmara e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;.....

Mais foi deliberado, remeter a presente Informação/Proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 155 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO DE 4,00% NO IRS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra da Vereadora Almerinda Belchior, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a aplicação de uma participação de 4,00% no I.R.S. dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oliveira do Bairro, relativa aos rendimentos do ano de 2020, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS;

2.º - Remeter a presente Informação/Proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação da Participação no IRS na percentagem proposta;

3.º - Em caso de aprovação daquela percentagem, comunicar a respetiva deliberação à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 156 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a proposta de aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas entidades que oferecem redes e serviço de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, para vigorar durante o ano de 2021;.....

2.º - Remeter a presente Informação/Proposta à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação final;.....

3.º - Em caso de aprovação daquela percentagem, publicitar a respetiva deliberação por intermédio



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 08.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

de Edital em Diário da República e dar conhecimento da mesma à ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações, nos termos legais aplicáveis.

PONTO 7 – PROPOSTA N.º 71/2020 DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS DE 2020

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas constantes da Informação n.º 71/2020, datada de 30 de setembro de 2020, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 8 – PROPOSTA N.º 72/2020 DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA DA PALHAÇA À ADREP.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência de utilização do Pavilhão da Escola Básica da Palhaça à ADREP- Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça, nos exatos termos exarados na Proposta n.º 72/2020 da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 2 de outubro de 2020;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ADREP-Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – PROPOSTA N.º 73/2020 DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO AOS ATÓMICOS SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência de utilização do Pavilhão da Escola Dr. Acácio de Azevedo aos Atómicos Sport Clube, nos exatos termos exarados na Proposta n.º 73/2020 da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 2 de outubro de 2020;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os Atómicos Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 08.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

PONTO 10 – INFORMAÇÃO N.º 75/2020 DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE ESPAÇO À APEE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA E.B. DR. FERNANDO PEIXINHO EM OIÃ PARA DINAMIZAÇÃO DE ATL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência de utilização de duas salas da Escola Básica de Oiã para ATL à APEE- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E.B. Dr. Fernando Peixinho de Oiã, nos exatos termos exarados na Proposta n.º 75/2020 da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 2 de outubro de 2020;

2.º - Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo aprovado na Reunião de Câmara de 9 de julho de 2009, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a APEE-Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola E.B. Dr. Fernando Peixinho de Oiã, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO N.º 74/2020 DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE APOIO ÀS IPSS’S COM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE COMBATE À COVID-19.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio extraordinário às IPSS com resposta direta de apoio à população idosa, designadamente ERPI e SAD, pessoas com deficiência e infância, visando compensar os gastos adicionais que aquelas entidades têm tido com equipamentos de proteção individual, no montante total de 40.100,00€ (quarenta mil e cem euros), nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 74 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 2 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 293|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – APEJOB – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APEJOB-Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 440,00 € (quatrocentos e quarenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 293/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 2 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 08.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a APEJOB-Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro;.....

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 294|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS FREGUESIA TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Freguesia do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 390,00 € (trezentos e noventa euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 294/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 2 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Freguesia do Troviscal;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 295|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rotary Club de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 295/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 2 de outubro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Rotary Club de Oliveira do Bairro

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do



Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 08.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 88.1.2020|DOM DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EM 596 ENTRE O RIO LEVIRA E A ROTUNDA DA FEITEIRA”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a modificação objetiva do contrato nos termos do artigo 311.º e ss e artigo 370.º do CCP, com a reposição de equilíbrio financeiro do contrato no montante total negativo de 4.451,75 € (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA (-0,90%), correspondente a Trabalhos Complementares resultantes de Circunstâncias Imprevisíveis no valor de 16.182,49 € (dezasseis mil cento e oitenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos) e Trabalhos a Menos no valor de 20.634,24 € (vinte mil seiscentos e trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos) conforme Informação Técnica 88.1.2020|DOM datada de 24 de setembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

2.º - Aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, sendo esta posteriormente remetida ao cocontraente;.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO N.º 20.20|USIG DA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA-SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – CANDIDATURA AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA - AVISO CENTRO 62-2020-10 - CAPACITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CAPACITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (FSE) EM PARCERIA COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO (CIRA) E OS MUNICÍPIOS QUE A INTEGRAM. ACORDO ENTRE PARCEIROS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO DA REGIÃO DE AVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do “Acordo entre Parceiros para o Desenvolvimento do Projeto Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na Região de Aveiro”, no âmbito da Candidatura ao Sistema de Informação Cadastral Simplificado - Aviso CENTRO 62-2020-10 - Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - Capacitação Administração Pública (FSE) em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) e os municípios que a integram

PONTO 17 – DESPACHO CONJUNTO N.º 30 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 30 –



Oliveira do Bairro câmara municipal

Deliberações Aprovadas em Minuta

Reunião do Executivo Municipal – 08.10.2020

(nos termos do n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013)

Mandato 2017/2021, datado de 30 de setembro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

PONTO 18 – DESPACHO CONJUNTO N.º 31 – MANDATO 2017/2021 – PRORROGAÇÃO DA DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO – MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 31 – Mandato 2017/2021, datado de 30 de setembro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

As deliberações supra, foram aprovadas em minuta, por unanimidade dos Vereadores presentes, para efeitos de eficácia e vão ser assinadas pelo Presidente da Câmara e por quem as lavrou, ao abrigo do disposto no n.º 3 e n.º 4 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,